



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA 5ª CCR/MPF Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria 5ªCCR/MPF nº 28, de 30 de julho de 2024, que regulamenta a atuação de estruturas colegiadas de apoio às atividades de coordenação e revisão da 5ª CCR.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 6º, inciso IV, da Resolução CSMPF nº 189, de 06 de novembro de 2018 e, considerando a deliberação do Colegiado da Câmara, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 7º, §1º, da Portaria 5ªCCR/MPF nº 28, de 30 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

§1º A Câmara poderá dispensar a abertura de edital de chamamento, indicando desde logo a composição do grupo, ou convidar outros membros para integrarem os grupos já criados, conforme as necessidades e a natureza da estrutura colegiada".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 5ª CCR/MPF

